



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXV – Edição N.º 2899 – Itajá/RN, 09 de junho de 2026.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

## PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho  
**Prefeito**

João Manoel Pessoa Neto  
**Vice-prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Presidente**

Manoel Argemiro Lopes Neto  
**Vice-presidente**

Wlivan Gomes da Silva  
**1ª Secretário**

Márcia Luciana de Melo Medeiros  
**2º Secretária**

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira  
**Vereador**

Francisco Deuzidete da Silva  
**Vereador**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Ronaldo Adriano da Silva  
**Vereador**

**Expediente:** Maria José da Silva  
Secretária Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos  
**Diretor de Redação:** Airtton Rodrigues dos Santos



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXV – Edição N.º 2899 – Itajá/RN, 09 de junho de 2026.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

Portaria n° 410/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que os servidores nomeados através da Portaria n° 399/2026, abaixo relacionados, se apresentem no Palácio Manoel Eugênio Ferreira, no dia 10 de junho de 2026, às 18h, a fim de tomarem posse dos respectivos cargos efetivos para os quais foram nomeados:

ANA LETÍCIA PESSOA LOPES ARAÚJO, portadora do CPF n° xxx.xxx.104-98, para o cargo de NUTRICIONISTA;  
MIGUEL AUGUSTO LOPES NETO, portador do CPF n° xxx.xxx.244-47, para o cargo de NUTRICIONISTA.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

### LICITAÇÕES

TERMO DE ADESÃO N° 010906/2026, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 04/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 04/2025

Fica efetivada a ADESÃO N° 010906/2026, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 04/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 04/2025, cuja o objeto: Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistema Integrado de Almoarifado, voltado para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Itajá, bem como a prestação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa do software, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas de produção, treinamento das novas soluções e suporte técnico as Unidades integradas da Prefeitura.

Declaro a empresa TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.998.734/0001-26, sediada na R JUAREZ TAVORA, 3370, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP: 59.065-300, como apta para a prestação dos serviços sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura.

A motivação se dá pela celeridade, economicidade e eficiência dos serviços e consequente efetividade da contratação, em face de notório interesse público na viabilização dos serviços em apreço, sendo este um dever público.

Por fim, a contratação da empresa supramencionada será realizada mediante contrato celebrado com este ente federativo, que constará o quantitativo aderido e o valor correspondente.

Itajá/RN, 09 de junho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN  
EXTRATO DE CONTRATO N° 010906/2026  
ADESÃO N° 010906/2026, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 04/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 04/2025.

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.  
CONTRATADA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.998.734/0001-26, sediada na R JUAREZ TAVORA, 3370, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP: 59.065-300.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistema Integrado de Almoarifado, voltado para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Itajá, bem como a prestação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa do software, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas de produção, treinamento das novas soluções e suporte técnico as Unidades integradas da Prefeitura.

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2026.

VIGÊNCIA: 09/06/2026 À 09/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, §3º, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal n° 378/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 7.392,00 (sete mil trezentos e noventa e dois reais).

Itajá/RN, 09 de junho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO N° 020906/2026, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 018/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 018/2025

Fica efetivada a ADESÃO N° 020906/2026, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 018/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 018/2025, cuja o objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de infraestrutura para eventos, compreendendo sistemas de sonorização, iluminação, palco, geradores de energia, incluindo montagem, desmontagem, instalação, manutenção e suporte técnico operacional, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos e demais ações promovidas pelas secretarias do município de Itajá/RN.

Declaro a empresa MK DE LIMA LTDA, CNPJ: 34.714.779/0001-29, sediada R TOME V BAXIO, SN, ZONA RURAL, ERERE/CE, CEP: 63.470-000, como apta para a prestação dos serviços sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura.

A motivação se dá pela celeridade, economicidade e eficiência dos serviços e consequente efetividade da contratação, em face de notório interesse público na viabilização dos serviços em apreço, sendo este um dever público.

Por fim, a contratação da empresa supramencionada será realizada mediante contrato celebrado com este ente federativo, que constará o quantitativo aderido e o valor correspondente.

Itajá/RN, 09 de junho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN  
EXTRATO DE CONTRATO N° 020906/2026  
ADESÃO N° 020906/2026, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 018/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 018/2025.

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.  
CONTRATADA: MK DE LIMA LTDA, CNPJ: 34.714.779/0001-29, sediada R TOME V BAXIO, SN, ZONA RURAL, ERERE/CE, CEP: 63.470-000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de infraestrutura para eventos, compreendendo sistemas de sonorização, iluminação, palco, geradores de energia, incluindo montagem, desmontagem, instalação, manutenção e suporte técnico operacional, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos e demais ações promovidas pelas secretarias do município de Itajá/RN.

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2026.

VIGÊNCIA: 09/06/2026 À 09/06/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, §3º, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal n° 378/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 375.953,50 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Itajá/RN, 09 de junho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO

# EM BRANCO